



PORTARIA Nº 034/2024, DE 26/02/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **04/03/2024**, o seguinte servidor do cargo de provimento efetivo constante na Estrutura Organizacional da Fundação Faceli:

Cargo: Técnico em tecnologia da Informação e Comunicação

Matrícula:	Servidora:
001068	Anderson Eberdt Mendes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares